



TC 011.362/2009-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE)

Assunto: inscrição no Cadin

DESPACHO

Após o retorno dos processos de cobrança executiva TC 000.752/2017-7 (débito) e TC 000.753/2017-3, 000.755/2017-6 e 000.756/2017-2 (multas), já apensados aos presentes autos, resta pendente o envio à Coordenação Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CGFAT) de ofício requerendo a inscrição da Associação Nacional de Sindicatos Social Democrata, Instituto para a Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Trabalhador (Qualivida) e do Sr. Enilson Simões de Moura no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), em decorrência da condenação ao pagamento de débito no Acórdão 5762/2014-2ª Câmara, conforme dados abaixo:

Informações Gerais	
Número do Processo no TCU	011.362/2009-1
Número do Acórdão Condenatório	Acórdão 5762/2014-2ª Câmara
Data da Sessão	14/10/2014
Tipo da dívida	Débito
Informações sobre o tipo de operação no Cadin	
Tipo de operação	Inclusão
Informações dos Devedores	
Primeiro devedor	
Nome do Responsável	Associação Nacional de Sindicatos Social Democrata
Pessoa Física ou Jurídica	Pessoa Jurídica
Número CPF / CNPJ	02.077.209/0001-89
Número e data do acórdão que apreciou o último recurso com efeito suspensivo	Acórdão 8375/2016-2ª Câmara
Data da notificação: ciência do responsável	15/8/2016
Data do trânsito em julgado: inadimplência – 16º dia após a ciência do responsável	31/8/2016
Segundo devedor	
Nome do Responsável	Instituto para a Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Trabalhador (Qualivida)
Pessoa Física ou Jurídica	Pessoa Jurídica
Número CPF / CNPJ	02.188.083/0001-10
Número e data do acórdão que apreciou o último recurso com efeito suspensivo	Acórdão 8375/2016-2ª Câmara
Data da notificação: ciência do responsável	15/8/2016
Data do trânsito em julgado:	31/8/2016



inadimplência – 16º dia após a ciência do responsável	
Terceiro devedor	
Nome do Responsável	Enilson Simões de Moura
Pessoa Física ou Jurídica	Pessoa Física
Número CPF / CNPJ	133.447.906-25
Número e data do acórdão que apreciou o último recurso com efeito suspensivo	Acórdão 8375/2016-2ª Câmara
Data da notificação: ciência do responsável	15/8/2016
Data do trânsito em julgado: inadimplência – 16º dia após a ciência do responsável	31/8/2016

Informo, por oportuno, que já transcorreu o prazo de setenta e cinco dias após a notificação do devedor para o pagamento do débito, conforme dados da tabela acima, o que autoriza a sua inscrição no Cadin, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002.

Após o respectivo registro ter sido efetuado no Cadin, o órgão ou entidade deverá dar ciência das inclusões ao responsável, nos termos do art. 15, inciso II, da Instrução Normativa-TCU 71/2012.

Solicita-se, ainda, enviar à CGFAT cópia do Acórdão 5762/2014-2ª Câmara, alertando que a referida deliberação transitou em julgado, não estando mais sujeita aos recursos previstos nos arts. 32, incisos I e II, e 48 da Lei 8.443/1992.

Desse modo, encaminhe-se o presente processo ao SA da SecexPrevidência, para a realização da notificação à CGFAT, conforme sugerido acima.

SecexPrevidência, 16/6/2017.

(assinado eletronicamente)
Alysson Rodrigues de Queiroz
Assessor da SecexPrevidência
Mat. 3862-8